

**Resolução n.º 09/1998 – CAP/PR.
Paranaguá, 30 de abril de 1998.**

Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, considerando decisão da Comissão de Acompanhamento do Zoneamento, Desenvolvimento e do Melhoramento da Infra-Estrutura do Porto, decorrente da proposta da APPA, constante do ofício 068/98 de 10/02/98 e deliberação unânime do Conselho da Reunião Ordinária de 15/04/98,

RESOLVE:

- 1. Aprovar**, de acordo com o PDZPO, o anexo Relatório da Comissão de Acompanhamento do Zoneamento, Desenvolvimento e do Melhoramento de Infra-Estrutura do Porto;
- 2. Tornar sem efeito** as Resoluções 05, 06, e 07/98-CAP-PR, emitidas em 15/04/98;
- 3. Publique-se.**

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina,
em 30 de abril de 1998.

ALFREDO FONSECA BARCELLOS
Presidente do Conselho de Autoridade dos
Portos de Paranaguá e Antonina